



DECRETO Nº 180/2021, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE NOVOS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 40 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social, conforme segue:

Representantes Governamentais:

1. Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: VOLNEI FICAGNA

Suplente: LIANE TERESINHA DE ALMEIDA

2. Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes:

Titular: ROSELI ANA DAMO CERIZOLLI

Suplente: DAMARIS VENTURA



3. Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: ANDRÉIA E. DE PARIS

Suplente: LENIR BIOLCHI

Representantes Não Governamentais

4. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e Programa de Atendimento Integral à Família – PAIF:

Titular: FERNANDA SALETE ROSSI KREIN FERREIRA

Suplente: SAMARA RIGO

Titular: EJUSILIANE MÁRCIA JACOSKI FLECK

Suplente: NEIDE SEGALIN SABADINI

Titular: SIMONE ZIMMERMANN BARRO

Suplente: ROSEANE FERNANDES

Art. 2º O serviço do conselho será considerado de caráter relevante, não lhe sendo atribuída remuneração, e não caracteriza qualquer vínculo empregatício.

Art. 3º O Conselho Municipal de Assistência Social, terá o mandato de 02 (dois) anos, a contar da presente data.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogando o Decreto nº 089/2019, de 24 de maio de 2019 e demais disposições em contrário.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA**

www.serraalta.sc.gov.br

E-mail: administracao@serraalta.sc.gov.br

Serra Alta/SC, 10 de junho de 2021.

RAFAEL MARIN

Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<u>18012021</u>
DATA:	<u>10/06/2021</u>
EDIÇÃO N.º	<u>1388</u>
	Assinatura

MARCONDES LEONARDO MULLER

Secretário de Administração